

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM - 039081.2.0005276-18

OFICIAL Antonio Márcio Ferraz Baião

COMARCA DE DIVINO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIVINO - MG

6763

LIVRO Nº.2

MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO. 20.959. FLS. 44vº. Nº ANTERIOR. Lvº 02; Fls. 5804; Mat. 4317.

DATA: 12-05-2005.

IMÓVEL: "FAZENDA PROVIDÊNCIA", no córrego da Fumaça, município de Orizânia, Comarca de Divino-MG. Uma área de terreno rural composta de 16,32,62 hás (dezesseis hectares, trinta e dois, ares e sessenta e dois centiares) de terras em pastagens, tapumes divisórios, servidões em caminhos e aguadas; que se acha dentro das confrontações seguintes: Do ponto de partida (PP), seguindo em sentido ante-horário, começa a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue: PP ao 01 - Direção 39°46'NO, extensão 29,50 metros; 01 ao 02 6°14'NO, extensão de 16,00 metros; 02 ao 03 81°20'NO, extensão de 62,80 metros. Desse ponto, passa a confrontar com herdeiros de José de Oliveira, e segue: 03 ao 04 - Direção: 09°45'SE, extensão de 35,70 metros; 04 ao 05 direção 15°30'SE, extensão de 22,10 metros. Desse ponto, passa a confrontar com Walter Viera Givisiez, e segue: 05 ao 06 - Direção 28°30'SE, extensão de 90,00 metros; 06 ao 07 direção 33°15'SE na extensão de 17,00 metros; 07 ao 08 na direção 88°00'NE, extensão de 17,00 metros; 08 ao 09 na direção 68°45'SE, extensão de 29,00 metros; 09 ao 10 na direção 64°15'SE, extensão de 62,00 metros; 10 ao 11 na direção 20°30'SE, extensão de 17,50 metros; 11 ao 12 na direção 01°45'SO, extensão de 86,00 metros; 12 ao 13 na direção 21°15'SO, extensão de 23,00 metros; 13 ao 14 na direção 29°45'SO, extensão de 53,90 metros; 14 ao 15 na direção 29°45'SO, extensão de 45,70; 15 ao 16 na direção 29°45'SO, extensão de 38,20 metros; 16 ao 17 na direção 29°15'SO, extensão de 39,10 metros; 17 ao 18 na direção 29°15 SO, extensão de 66,40 metros; 18 ao 19 na direção 31°15'SE, extensão de 131,80 metros; 19 ao 20 na direção 34°45'SE, extensão de 64,50 metros; 20 ao 21 na direção 41°30'SE, extensão de 39,00 metros; 21 ao 22 34°15'SE, extensão de 42,50 metros; 22 ao 23 na direção 46°00'SE, extensão de 49,80 metros. Desse ponto, passa a confrontar com Lair Guilherme de Albergaria, e segue: 23 ao 24 na direção 42°00'SE, extensão 45,90 metros; 24 ao 25 74°15'NE, extensão de 83,00 metros; 25 ao 26 na direção 65°15'NE, extensão de 77,00 metros; 25 ao 27 na direção 58°45'NE, extensão de 45,00 metros. Desse ponto, passa a confrontar com herdeiros de José Guilherme de Albergaria, e segue: 27 ao 28 na direção 58°45'NE, extensão de 120,00 metros; 28 ao 29 na direção 35°00'NE, extensão de 26,50 metros. Desse ponto, volta a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue: 29 ao 30 na direção 41°30'NO, extensão de 36,80 metros; 30 ao 31 na direção 43°00'NO, extensão de 34,30 metros; 31 ao 32 na direção 41°00'NO, extensão de 32,00 metros; 32 ao 33 na direção 41°00'NO, extensão de 07,50 metros; 33 ao 34 na direção 41°00'NO, extensão de 352,70 metros; 34 ao 35 na direção 44°00'NO, extensão de 64,00 metros; 35 ao 36 na direção de 44°00'NO, extensão de 26,60 metros; 36 ao 37 na direção 37°00'NO, extensão de 16,50 metros; 37 ao PP na direção 37°00'NO, extensão de 35,70 metros. INCRA: 433.055.007.099-0. NIRF: 3562345-4. PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher ALTAMIRA GOMES DE OLIVEIRA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, CPF/MF: 223.144.076-87 e 047.995.516-63, CI-RG: MG-13.022.443-SSP/MG e MG-11.381.212-SSP/MG, respectivamente, residentes e domiciliados na Fazenda Providência, córrego da Fumaça, zona rural, município de Orizânia, Comarca de Divino-MG. O referido é verdade e dou fé. Aos doze dias do mês de maio do ano de 2005. Eu, _____, Oficial do CRI de Divino que digitei e assino.

R-01. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO. 20.960. FLS. 44vº. Nº ANTERIOR. Lvº 02; Fls.: 5804; Mat.: 4317

DATA.: 12-05-2005.

TRANSMITENTE: RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher ALTAMIRA GOMES DE OLIVEIRA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, CPF/MF: 223.144.076-87 e 047.995.516-63, CI-RG: MG-13.022.443-SSP/MG e MG-11.381.212-SSP/MG, respectivamente, residentes e domiciliados na Fazenda Providência, córrego da Fumaça, zona rural, município de Orizânia. ADQUIRENTE: MANOEL HENRIQUES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF/MF: 707.825.636-00, residente e domiciliado no córrego das Flores, município de São João do Manhuaçu, Comarca de Manhuaçu-MG. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lv. 051, fls. 061 a 061vº em data de 12/05/2005. VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). IMÓVEL: "FAZENDA PROVIDÊNCIA", no córrego da Fumaça, município de Orizânia, Comarca de Divino-MG. Uma área de terreno rural composta de 16,32,62 hás (dezesseis hectares, trinta e dois, ares e sessenta e dois centiares) de terras em pastagens, tapumes divisórios, servidões em caminhos e aguadas com as características e confrontações acima descritas. INCRA: 433.055.007.099-0. NIRF: 3562345-4. O referido é verdade e dou fé. Aos doze dias do mês de maio de 2005. Eu, _____, Oficial do CRI de Divino que digitei e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

OFICIAL Antonio Márcio Ferraz Baião

CNM - 039081.2.0005276-18

6763



AV-02. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO. 24.900. FLS. 37. DATA DO PROTOCOLO. 11-06-2003. Nº ANTERIOR. R-01 desta matrícula e folhas. DATA.: 13-06-2008.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica Declaratória de Retificação de Área Extrajudicial Bilateral, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas local, Lvº 43, fls. 55vº/56/56vº em data de 09-06-2008, acompanhada de Planta, Memorial Descritivo e ART paga, elaborados por profissional habilitado, assinados pelos confrontantes, conforme determina a lei em vigor, para fazer constar que após medição geodésica da área de propriedade de Manoel Henrique da Cunha já qualificado, registrada sob o nº 01 desta mat. e folhas, verificou-se um acréscimo passando o dito imóvel a ter as seguintes características e confrontações: "Uma propriedade agrícola composta pela área total de 22,08,48 hás (vinte e dois hectares, oito ares e quarenta e oito centiares) de terras, situada no lugar denominado "Fazenda Providencia", no Córrego da Fumaça, Município de Orizânia, Comarca de Divino-MG; a área do imóvel divide e confronta com: " Do ponto de partida (PP), seguindo em sentido anti-horário, começa a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 01, na direção de 75°46'12"NO, na extensão de 25,560m. Desse ponto, segue até o ponto 02, na direção 84°14'10"NO, na extensão de 42,050m. Desse ponto, segue até o ponto 03, na direção 53°20'19"NO, na extensão de 62,890m. Desse ponto, passa a confrontar com Valter Vieira Givisiez, e segue até o ponto 04, na direção 34°45'56"SO, na extensão de 35,750m. Desse ponto, segue até o ponto 05, na direção 25°39'18"SE, na extensão de 32,510m. Desse ponto, segue até o ponto 06, na direção 48°35'10"SE, na extensão de 35,730m. Desse ponto, segue até o ponto 07, na direção 49°15'10"SE, na extensão de 37,450m. Desse ponto, segue até o ponto 08, na direção 05°11'31"SE, na extensão de 27,220m. Desse ponto, segue até o ponto 09, na direção 18°45'16"SE, na extensão de 19,740m. Desse ponto, segue até o ponto 10, na direção 64°15'50", na extensão de 22,590m. Desse ponto, segue até o ponto 11, na direção 82°15'39"SE, na extensão de 17,410m. Desse ponto, segue até o ponto 12, na direção de 78°35'09"SE, na extensão de 36,570m. Desse ponto, segue até o ponto 13, na direção 52°33'12"SE, na extensão de 16,730m. Desse ponto, segue até o ponto 14, na direção 12°58'14"SO, na extensão de 35,450m. Desse ponto, segue até o ponto 15, na direção 01°11'31"SE, na extensão de 45,220m. Desse ponto, segue até o ponto 16, na direção 18°50'16"SO, na direção de 160,740m. Desse ponto, passa a confrontar com Eneu Paulino, e segue até o ponto 17, na direção 63°07'54"SE, na extensão de 145,760m. Desse ponto, segue até o ponto 18, na direção 52°05'32"SE, na extensão de 100,490m. Desse ponto, passa a confrontar com Heron Julio Teixeira, e segue até o ponto 19, na direção 39°30'19"SE, na extensão de 85,120m. Desse ponto, segue até o ponto 20, na direção 21°30'49"SE, na extensão de 105,050m. Desse ponto, segue até o ponto 21, na direção 17°30'14"SE, na extensão de 175,050m. Desse ponto, volta a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 22, na direção 19°38'11"NO, na extensão de 120,00m. Desse ponto, segue até o ponto 23, na direção 18°15'30"NO, na extensão de 52,600m. Desse ponto, segue até o ponto 24, na direção 21°15'11"NO, na extensão de 101,000m. Desse ponto, segue até o ponto 25, na direção 30°31'46"NO, na extensão de 95,030m. Desse ponto, segue até o ponto 26, na direção 69°48'10"SO, na extensão de 60,520m. Desse ponto, segue até o ponto 27, na direção 72°40'33"SO, na extensão de 31,300m. Desse ponto, segue até o ponto 28, na direção 70°48'15"SO, na extensão de 27,420m. Desse ponto, segue até o ponto 29, na direção 02°11'49"SE, na extensão de 54,220m. Desse ponto, segue até o ponto 30, na direção 12°30'14"SO, na extensão de 100,620m. Desse ponto, segue até o ponto 31, na direção 14°30'10"SO, na extensão de 18,380m. Desse ponto, segue até o ponto 32, na direção 14°10'30"SO, na extensão de 10,690m. Desse ponto, segue até o ponto 33, na direção 15°45'18"SO, na extensão de 19,500m. Desse ponto, segue até o PP, na direção 70°18'33"NO, na extensão de 85,000m. Encerrando, assim, o levantamento planimétrico da área referida acima". INCRA: 433.055.007.099-0. NIRF: 6989784-0. O referido é verdade e dou fé. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito. Eu, , Oficial do CRI de Divino, que digitei e assino 

Del. Érika D. Baldo Nunes
Oficial Substituto do Cartório de
Registro de Imóveis da Comarca
de Divino - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

6763

Patricia de Souza Lopes Silva
Inventora de Registro de Imóveis de Divino
1331 3743-2373

AV.03. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 39.162. FLS. 178. DATA DO PROT. 14.01.2016. N. ANT. R.01 e AV.02 desta matrícula e folha.
DATA: 12.02.2016.

ÓBITO: Instruída pela Escritura Pública de Inventário/arrolamento lavrada na Serventia Registral e Notarial do Município de Manhuaçu-MG, no livro 53, fls. 125 em data de 23.07.2014, acompanhada pela certidão de óbito datada de 17.06.2013, expedida pela Serventia Registral e Notarial de São João do Manhuaçu-MG, matrícula 0579190155 2013 4 00007 058 0003051 43, **procede-se esta averbação para se fazer constar o falecimento de MANOEL HENRIQUES DA CUNHA, ocorrido em 17.06.2013. Emolumentos: R\$13,54. Recomeço: R\$0,81 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,51. Valor Final do Usuário: R\$18,86 (1 x 4160).** O referido é verdade e dou fé. Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016. Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino que assino.

R.04. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 39.162. FLS. 178. DATA DO PROT. 14.01.2016. N. ANT. R.01 e AV.02 desta matrícula e folha.
DATA: 12.02.2016.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MANOEL HENRIQUES DA CUNHA - Era portador do CPF/MF nº 707.825.636-00, CI. MG-4.885.685 SSP/MG, natural de São João do Manhuaçu-MG, nascido em data de 07.10.1942, filho de Joaquim Garcia da Cunha e de Jordelina Henriques da Cunha, era brasileiro, solteiro, faleceu em data de 17.06.2013. **ADQUIRENTE: MARIA LUZIA GARCIA EVANGELISTA**, brasileira, aposentada, portadora do CPF/MF nº 048.114.286-09, CI. MG-11.716.120 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão de bens em data de 02.07.1960 com ANTONIO DORNELAS EVANGELISTA, brasileiro, aposentado, portador do CPF/MF nº 626.332.016-87, CI. M-9.129.370 SSP/MG, residentes e domiciliados no Córrego das Flores, zona rural, em São João do Manhuaçu-MG. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário/arrolamento lavrada na Serventia Registral e Notarial do Município de Manhuaçu-MG, no livro 53, fls. 125 em data de 23.07.2014. **VALOR:** R\$101.570,70 (cento e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos). **IMÓVEL: SOMENTE 50% (cinqüenta por cento) no imóvel denominado Fazenda Providência, no Córrego da Fumaça, Município Orizânia, Comarca de Divino(MG), uma propriedade agrícola composta pela área total de 22,08,43 has (vinte e dois hectares, oito ares e quarenta e oito centiares) de terras, a área do imóvel divide e confronta com: Do ponto de partida PP: seguindo em sentido anti-horário, começa a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 01, na direção de 75°46' 12" NO, na extensão de 22,560m. Desse ponto, segue até o ponto 02, na direção 84° 14' 10" NO, na extensão de 42,050 m. Desse ponto, segue até o ponto 03, na direção 53°20' 19" NO, na extensão de 62,890m. Desse ponto, passa a confrontar com Valter Vieira Givisiez e segue até o ponto 04, na direção 34°45'56" SO, na extensão de 33,750m. Desse ponto, segue até o ponto 05, na direção 25°39' 18" SE, na extensão de 32,510m. Desse ponto, segue até o ponto 06, na direção de 48°35' 10" SE, na extensão de 35,730m. Desse ponto, segue até o ponto 07, na direção 49° 15' 10" SE, na extensão de 37,450m. Desse ponto, segue até o ponto 08, na direção 05° 11'31" SE, na extensão de 27,220m. Desse ponto, segue até o ponto 09, na direção 18°45' 16" SE, na extensão de 19,740m. Desse ponto, segue até o ponto 10, na direção 64° 15' 50", na extensão de 22,590m. Desse ponto, segue até o ponto 11, na direção 82° 15'39"SE, na extensão de 17,410m. Desse ponto, segue até o ponto 12, na direção 78°35'09" SE, na extensão de 36,570m. Desse ponto, segue até o ponto 13, na direção 52°33' 12" SE, na extensão de 16,730m. Desse ponto, segue até o ponto 14, na direção 12°58'14"SO, na extensão de 35,450m. Desse ponto, segue até o ponto 15 na direção 01° 11' 31" SE, e extensão de 45,220m. Desse ponto, segue até o ponto 16, na direção 18°50' 16' SO, na direção de 160,740 m. Desse ponto, passa a confrontar com Eneu Paulino, e segue até o ponto 17, na direção 63°07'54" SE, na extensão de 145,760m. Desse ponto, segue até o ponto 18, na direção 52°05'032" SE, na extensão de 100,490m. Desse ponto passa a confrontar com Heron Julio Teixeira, e segue até o ponto 19, na direção 39°30'19" SE, na extensão de 85,120m. Desse ponto, segue até o ponto 20, na direção 21°30'49" SE, na extensão de 105,050m. Desse ponto, segue até o ponto 21, na direção 17°30' 14" SE, na extensão de 175,050m. Desse ponto, volta a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 22, na direção 19°38' 11" NO, na extensão de**

120,00m. segue até o ponto 23, na direção 18° 15'30" NO, na extensão de 52,600m. Desse ponto, segue até o ponto 24, na direção 21°15' 11 " NO, na extensão de 101,000m. Desse ponto, segue até o ponto 25, na direção 30°31' 46" NO, na extensão de 95,030m. Desse ponto, segue até o ponto 26, na direção 69°48' 10" SO, na extensão de 60,520m. Desse ponto, segue até o ponto 27, na direção 72°40'33" SO, na extensão de 31,300m. Desse ponto, segue até o ponto 28, na direção 70°48' 15" SO, na extensão de 27,420m. Desse ponto, segue até o ponto 29, na direção 02° 11' 49" SE, na extensão de 54,220m. Desse ponto, segue até o ponto 30, na direção 12°30' 14" SO, na extensão de 100,620m. Desse ponto, segue até o ponto 31, na direção 14°30'10" SO, na extensão de 18,380m. Desse ponto, segue até o ponto 32, na direção 14° 10'30" SO, na extensão de 10,690m. Desse ponto, segue até o ponto 33, na direção 15°45' 18" SO, na extensão de 19,500m. Desse ponto, segue até o PP, na direção 70° 18'33" NO, na extensão de 85,000m. Encerando, assim, o levantamento planimétrico da área referida acima. ITR - 2.013 - N.I.R.F. 6.989.784-0, em nome de Manoel Henriques da Cunha. CCIR 2.006 / 2007 / 2008 / 2009 - Código do Imóvel Rural 433.055.007.099-0, devidamente quitado, de tentor Raimundo Vieira de Oliveira e outro, nacionalidade brasileira; denominação do imóvel rural: Fazenda Providencia; Módulo Rural 0,0000; Número Módulos Rurais 0,00; Módulo Fiscal 24,0000; Número de Módulos Fiscais 3,2494; Fração Mínima de Parcelamento 2,0000; Área Total 77,9865; Número do CCR 12246659096; indicação para localização do imóvel rural: Córrego da Fumaça, Município de Orizânia(MG), em cumprimento ao disposto no art. 22, §6º da Lei 4.947/1.966, com redação determinada pela Lei 10.267/2001 e pelo Provimento no 260/CGJ/2013, art. 171, I, do Código de Normas. **Emolumentos: R\$1.036,95. Recomeço: R\$62,21 Taxa de Fiscalização Judicial: R\$423,52. Valor Final do Usuário: R\$1.522,68 (1 x 4517).** O referido é verdade e dou fé. Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino que assino.

R.05. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 39.162. FLS. 173. DATA DO PROT. 14.01.2016. N. ANT. R.01 e AV.02 desta matrícula e folha. DATA: 12.02.2016.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MANOEL HENRIQUES DA CUNHA - Era portador do CPF/MF nº 707.825.636-00, CI. MG-4.885.685 SSP/MG, natural de São João do Manhuaçu-MG, nascido em data de 07.10.1942, filho de Joaquim Garcia da Cunha e de Jordelina Henriques da Cunha, era brasileiro, solteiro, faleceu em data de 17.06.2013. **ADQUIRENTE: GERALDA DA APARECIDA TEIXEIRA**, brasileira, aposentada, portadora do CPF/MF nº 048.862.116-07, CI. MG.12.775.447 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão de bens em data de 12.02.1977, com JOSÉ ALVES TEIXEIRA FILHO, brasileiro, aposentado, portador do CPF/MF nº 200.670.976-34, CI. M-528.171 SSP/MG, residentes e domiciliados no Córrego Canafistula, zona rural, em São João do Manhuaçu-MG. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário/arrolamento lavrada na Serventia Registral e Notarial do Município de Manhuaçu-MG, no livro 53, fls. 125 em data de 23.07.2014. **VALOR:** R\$101.570,70 (cento e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos). **IMÓVEL: SOMENTE 50% (cinquenta por cento) no imóvel denominado Fazenda Providencia, no Córrego da Fumaça, Município Orizânia, Comarca de Divino(MG), uma propriedade agrícola composta pela área total de 22,03,48 luas (vinte e dois hectares, oito ares e quarenta e oito centiares) de terras, a área do imóvel divide e confronta com:** Do ponto de partida PP: seguindo em sentido anti-horário, começa a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 01, na direção de 75°46' 12" NO, na extensão de 22,560m. Desse ponto, segue até o ponto 02, na direção 84° 14' 10" NO, na extensão de 42,050m. Desse ponto, segue até o ponto 03, na direção 53°20' 19" NO, na extensão de 62,890m. Desse ponto, passa a confrontar com Valter Vieira Givisiez e segue até o ponto 04, na direção 34°45'56" SO, na extensão de 33,750m. Desse ponto, segue até o ponto 05, na direção 25°39' 18" SE, na extensão de 32,510m. Desse ponto, segue até o ponto 06, na direção de 48°35' 10" SE, na extensão de 35,730m. Desse ponto, segue até o ponto 07, na direção 49° 15' 10" SE, na extensão de 37,450m. Desse ponto, segue até o ponto 08, na direção 05° 11'31" SE, na extensão de 27,220m. desse ponto, segue até o ponto 09, na direção 18°45' 16" SE, na extensão de 19,740m. Desse ponto, segue até o ponto 10, na direção 64° 15' 50", na extensão de 22,590m. Desse ponto, segue até o ponto 11, na direção 82° 15'39"SE, na extensão de 17,410m. Desse ponto, segue até o ponto 12, na direção 78°35'09" SE, na extensão de 36,570m. desse ponto, segue até o ponto 13, na direção 52°33' 12" SE, na extensão de 16,730m. Desse ponto, segue até o ponto 14, na direção 12°58'14"SO, na extensão de 35,450m. Desse ponto, segue até o ponto 15 na direção 01° 11' 31 "SE, e extensão de 45,220m. Desse ponto, segue até o ponto 16, na direção 18°50' 16' SO, na. direção de 160,740 m. Desse ponto, passa a confrontar com Eneu Paulino, e segue até o ponto 17, na direção 63°07'54" SE, na extensão de 145,760m. Desse ponto, segue até o ponto 18, na direção 52°05'032" SE, na extensão de 100,490m. Desse ponto passa a confrontar com Heron Julio Teixeira, e segue até o ponto 19, na direção 39°30'19" SE, na extensão de 83,120m. Desse ponto, segue até o ponto 20, na direção 21°30'49" SE, na extensão de 105,050m. Desse ponto, segue até o ponto 21, na direção 17°30' 14" SE, na extensão de 175,050m. Desse ponto, volta a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 22, na direção 19°38' 11" NO, na extensão de 120,00m,

Patrícia de Souza Lopes Silva
Registradora de Registro de Imóveis de Divino -
"1321 3743-2373"

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Registradora: Patrícia de Souza Lopes

6763

(continuação R.05)

segue até o ponto 23, na direção 18° 15'30" NO, na extensão de 52,600m. Desse ponto, segue até o ponto 24, na direção 21°15' 11 " NO, na extensão de 101,000m. Desse ponto, segue até o ponto 25, na direção 30°31' 46" NO, na extensão de 95,030m. Desse ponto, segue até o ponto 26, na direção 69°48' 10" SO, na extensão de 60,520m. Desse ponto, segue até o ponto 27, na direção 72°40'33" SO, na extensão de 31,300m. Desse ponto, segue até o ponto 28, na direção 70°48' 15" SO, na extensão de 27,420m. Desse ponto, segue até o ponto 29, na direção 02° 11' 49" SE, na extensão de 54,220m. Desse ponto, segue até o ponto 30, na direção 12°30' 14" SO, na extensão de 100,620m. Desse ponto, segue até o ponto 31, na direção 14°30'10" SO, na extensão de 18,380m. Desse ponto, segue até o ponto 32, na direção 14° 10'30" SO, na extensão de 10,690m. Desse ponto, segue até o ponto 33, na direção 15°45' 18" SO, na extensão de 19,500m. Desse ponto, segue até o PP, na direção 70° 18'33" NO, na extensão de 85,000m. Encerando, assim, o levantamento planimétrico da área referida acima. ITR - 2.013 - N.I.R.F. 6.989.784-0, em nome de Manoel Henrique da Cunha. CCIR 2.006 / 2007 / 2008 / 2009 - Código do Imóvel Rural 433.055.007.099-0, devidamente quitado, de tentor Raimundo Vieira de Oliveira e outro, nacionalidade brasileira; denominação do imóvel rural: Fazenda Providencia; Módulo Rural 0,0000; Número Módulos Rurais 0,00; Módulo Fiscal 24,0000; Número de Módulos Fiscais 3,2494; Fração Mínima de Parcelamento 2,0000; Área Total 77,9865; Número do CCR 12246659096; indicação para localização do imóvel rural: Córrego da Fumaça, Município de Orizânia(MG), em cumprimento ao disposto no art. 22, §6º da Lei 4.947/1.966, com redação determinada pela Lei 10.267/2001 e pelo Provimento no 260/CGJ/2013, art. 171, I, do Código de Normas. **Emolumentos:** R\$1.036,95. **Recompê:** R\$62,21 **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$423,52. **Valor Final do Usuário:** R\$1.522,68 (1.522,68). O referido é verdade e dou fé. Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016. Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino que assino

Patrícia de Souza Lopes S^{ra}
Registradora de Registro de Imóveis de Divino-
MG, 1321 3743-2373

AV.06. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 39.162. FLS. 178. DATA DO PROT. 14.01.2016. N. ANT. R.04 e 05 desta matrícula e folha.
DATA: 12.02.2016.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR). Procede-se a esta averbação nos termos a Recomendação nº 02/2014, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 05/06/2014, assinado pelo Promotor de Justiça Ilmo. Michel Helano Totte Vieira, insuado pelo §4º do artigo 18 da Lei 12.651/2012, para se fazer constar que o imóvel registrado sob o R-04 e 05 desta matrícula e folhas, está registrado no CAR sob o nº MG-3145877-3E4A3532FE4F4F1CA3F8303E673116D8, data do cadastramento 06.01.2016, constando a área total do imóvel 22,4934, área líquida do imóvel 22,4934, área de preservação permanente 0,0000, área consolidada 0,0000, remanescente de vegetação nativa 0,0000, área de reserva legal 0,0000. **Consignando que foi detectada uma diferença na área do imóvel rural declarada de 22,0800 hás para 22,4934 hás.** Nos termos do §4º do artigo 18 da Lei 12.651/2012 a averbação do CAR é gratuita. O referido é verdade e dou fé. Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016. Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino que assino

Patrícia de Souza Lopes S^{ra}
Registradora de Registro de Imóveis de Divino-
MG, 1321 3743-2373

R.07. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 39.276. FLS. 179 v. DATA DO PROT. 26.02.2016. N. ANT. R.04, 05 e AV.06 desta matrícula e folha.
DATA: 28.03.2016.

TRANSMITENTES: MARIA LUZIA GARCIA EVANGELISTA, brasileira, aposentada, portadora do CPF/MF nº 048.114.286-09, CI. MG-11.716.120 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão de bens em data de 02.07.1960, e seu marido ANTONIO DORNELAS EVANGELISTA, brasileiro, aposentado, portador do CPF/MF nº 626.332.016-87, CI. M-9.129.370 SSP/MG, residentes e domiciliados no Córrego das Flores, zona rural, em São João do Manhuaçu-MG; **GERALDA DA APARECIDA TEIXEIRA**, brasileira, aposentada, portadora do CPF/MF nº 048.862.116-07, CI. MG-12.775.447 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão de bens em data de 12.02.1977, e seu marido **JOSÉ ALVES TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, aposentado, portador do CPF/MF nº 200.670.976-34, CI. M-528.171 SSP/MG, residentes e domiciliados no Córrego Canafistula, zona rural, em São João do Manhuaçu-MG. **ADQUIRENTES:** JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA e sua esposa JULIANA APARECIDA DE SOUZA GIVISIEZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em data de 20.12.2013, ele agricultor, portador da CI. 11.310.971 SSP/MG e do CPF/MF nº 039.717.856-54; ela técnica de enfermagem, portadora da CI. MG-12.586.316 SSP/MG e do CPF/MF nº 057.092.116-30, ambos residentes e domiciliados no Córrego da Fumaça, zona rural, município de Orizânia, Comarca de Divino-MG. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do Cartório de Registro Civil e Notas de Orizânia, comarca de Divino-MG, no livro 44-N, fls. 278-279 em data de 25.02.2016. **VALOR:** R\$151.909,41 (cento e cinquenta e um mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos). **IMÓVEL:** denominado Fazenda Providência, no Córrego da Fumaça, Município Orizânia, Comarca de Divino(MG), uma propriedade agrícola composta pela área total de 22,08,48 has (vinte e dois hectares, oito ares e quarenta e oito centiares) de terras, a área do imóvel divide e confronta com: Do ponto de partida PP: seguindo em sentido anti-horário, começa a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 01, na direção de 75°45' 12" NO, na extensão de 22,560m. Desse ponto, segue até o ponto 02, na direção 84° 14' 10" NO, na extensão de 42,050m. Desse ponto, segue até o ponto 03, na direção 53°20' 19" NO, na extensão de 62,890m. Desse ponto, passa a confrontar com Valter Vieira Givisiez e segue até o ponto 04, na direção 34°45'56" SO, na extensão de 33,750m. Desse ponto, segue até o ponto 05, na direção 25°39' 18" SE, na extensão de 32,510m. Desse ponto, segue até o ponto 06, na direção de 48°35' 10" SE, na extensão de 35,730m. Desse ponto, segue até o ponto 07, na direção 49° 15' 10" SE, na extensão de 37,450m. Desse ponto, segue até o ponto 08, na direção 05° 11'31" SE, na extensão de 27,220m. Desse ponto, segue até o ponto 09, na direção 18°45' 16" SE, na extensão de 19,740m. Desse ponto, segue até o ponto 10, na direção 64° 15' 50", na extensão de 22,590m. Desse ponto, segue até o ponto 11, na direção 82° 15'39"SE, na extensão de 17,410m. Desse ponto, segue até o ponto 12, na direção 78°35'09" SE, na extensão de 36,570m. Desse ponto, segue até o ponto 13, na direção 52°33' 12" SE, na extensão de 16,730m. Desse ponto, segue até o ponto 14, na direção 12°58'14"SO, na extensão de 35,450m. Desse ponto, segue até o ponto 15 na direção 01° 11' 31" SE, e extensão de 45,220m. Desse ponto, segue até o ponto 16, na direção 18°50' 16" SO, na direção de 160,740 m. Desse ponto, passa a confrontar com Eneu Paulino, e segue até o ponto 17, na direção 63°07'54" SE, na extensão de 145,760m. Desse ponto, segue até o ponto 18, na direção 52°05'03" SE, na extensão de 100,490m. Desse ponto passa a confrontar com Heron Julio Teixeira, e segue até o ponto 19, na direção 39°30'19" SE, na extensão de 85,120m. Desse ponto, segue até o ponto 20, na direção 21°30'49" SE, na extensão de 105,050m. Desse ponto, segue até o ponto 21, na direção 17°30' 14" SE, na extensão de 175,050m. Desse ponto, volta a confrontar com Raimundo Vieira de Oliveira, e segue até o ponto 22, na direção 19°38' 11" NO, na extensão de 120,00m, segue até o ponto 23, na direção 18° 15'30" NO, na extensão de 52,600m. Desse ponto, segue até o ponto 24, na direção 21°15' 11 " NO, na extensão de 101,000m. Desse ponto, segue até o ponto 25, na direção 30°31' 46" NO, na extensão de 95,030m. Desse ponto, segue até o ponto 26, na direção 69°48' 10" SO, na extensão de 60,520m. Desse ponto, segue até o ponto 27, na direção 72°40'33" SO, na extensão de 31,300m. Desse ponto, segue até o ponto 28, na direção 70°48' 15" SO, na extensão de 27,420m. Desse ponto, segue até o ponto 29, na direção 02° 11' 49" SE, na extensão de 54,220m. Desse ponto, segue até o ponto 30, na direção 12°30' 14" SO, na extensão de 100,620m. Desse ponto, segue até o ponto 31, na direção 14°30'10" SO, na extensão de 18,380m. Desse ponto, segue até o ponto 32, na direção 14° 10'30" SO, na extensão de 10,690m. Desse ponto, segue até o ponto 33, na direção 15°45' 18" SO, na extensão de 19,500m. Desse ponto, segue até o PP, na direção 70° 18'33" NO, na extensão de 85,000m. Encerando, assim, o levantamento planimétrico da área referida acima. ITR - 2.013 - N.I.R.F. 6.989.784-0, em nome de Manoel Henrique da Cunha. CCIR 2.006 / 2007 / 2008 / 2009 - Código do Imóvel Rural 433.055.007.099-0, devidamente quitado, detentor Raimundo Vieira de Oliveira e outro, nacionalidade brasileira; denominação do imóvel rural: Fazenda Providência; Módulo Rural 0,0000; Número Módulos Rurais 0,00; Módulo Fiscal 24,0000; Número de Módulos Fiscais 3,2494; Fração Mínima de Parcelamento 2,0000; Área Total 77,9865; Número do CCR 12246659096; indicação para localização do imóvel rural: Córrego da Fumaça, Município de Orizânia(MG), em cumprimento ao disposto no art. 22, §60 da Lei 4.947/1.966, com redação determinada pela Lei 10.267/2001 e pelo Provimento no 260/CGJ/2013, art. 171, I, do Código de Normas. **Emolumentos:** R\$1.317,68. **Recompe:** R\$79,05 **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$634,57. **Valor Final do Usuário:** R\$2.031,30 (1 x 4518, 9 x 8101, 1 x 47101). O referido é verdade e dou fé. Aos 25 dias do mês de março do ano de 2016. Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino que assina.

Patrícia de Souza Lopes
Registradora de Registro de Imóveis de Divino
12/03/2016 17:43:2373

CNM - 039081.2.0005276-18

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Registradora: Patrícia de Souza Lopes

CAR TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIVINO - MG

6763

LIVRO Nº.2

AV.08. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 39.277. FLS. 179 v. DATA DO PROT. 26.02.2016. N. ANT. R.07 desta matrícula e folha.
DATA: 25.03.2016.

PACTO: procede-se esta averbação para se fazer constar que o Registro do Pacto Antenupcial de JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA e sua esposa JULIANA APARECIDA DE SOUZA GIVISIEZ, encontra-se registrado no Livro 3 Auxiliar, nº 3691, fls. 1174 nesta data. Emolumentos: R\$13,54. Recomp: R\$0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,51 Valor Final do Usuário: R\$18,86 (1 x cód. 4134). O referido é verdade e dou fé. Aos 25 dias do mês de março do ano de 2016. Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino que assino.

REG. 09. MAT. 5276. FLS. 6763. PROTOCOLO: 40.884. FLS. 199 v. DATA DO PROTOCOLO: 22-03-2016. Nº ANT.: R-07 e Av-08 desta matrícula e folhas.

DATA: 27-03-2017.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - CRH nº 560148. Número de registro no Sitor: 20170270650. EMITENTE: JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, CPF/MF nº 039.717.856-54. CREDOR: Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda - SICOOB CREDISUDESTE, inscrita no CNPJ/MF nº 22.656.789/0001-76. VENCIMENTO: 07-02-2022. DATA DE EMISSÃO: 20-03-2017. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros: Uma propriedade rural denominada "Fazenda Providença", córrego da Fumaça, Município de Orizânia, Comarca de Divino-MG, composta por uma área de 22,08,48 hás de terras, devidamente registrada sob o R-07 desta matrícula e folhas, SENDO CONSIDERADO 67,42% COMO GARANTIA DESTA OPERAÇÃO, no valor de R\$ 400.000,00. DESTINAÇÃO: Investimento agrícola. GARANTIADOR HIPOTECANTE / CONJUGE INTERVENIENTE ANUENTE: JULIANA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF/MF nº 057.092.116-50. GARANTIADOR HIPOTECANTE: JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 039.717.856-54. Esta cédula encontra-se registrada no Lvº 03 (Registro Auxiliar), às folhas 1248 sob o nº 5985, em 27-03-2017. Orçamentos e demais cláusulas ficam arquivados em Cartório, na pasta "Z" fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 203,82. Recomp: R\$ 12,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,14. Valor Final do Usuário: R\$ 282,11. (01 x cód. 4535-1 / 15 x cód. 8101-8 / 02 x cód. 4301-8 / 01 x cód. 4701-9). O referido é verdade e dou fé. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. Eu, Patrícia de Souza Lopes, Registradora do CRI de Divino, que a digitei e assino.

Patrícia de Souza Lopes
Registradora do CRI de Divino - MG
Tel.: (32) 3743-2373

Patrícia de Souza Lopes
Registradora do CRI de Divino - MG
Tel.: (32) 3743-2373

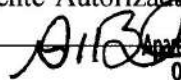
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINO

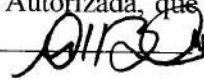
Bel^a. Aparecida Dutra de Barros Quadros

Oficial Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.276 - DATA: 01/03/2018 - FICHA 005

- AV-10-5276 – 01/03/2018. - Protocolo nº 42.120, 28/02/2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** Cédula Rural Pignoratícia registrada no ato 6.281, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), estimados em: CAFÉ ARABICA (BENEFICIADO)- período agrícola de setembro /2017 a agosto/2018, 65.489,28KG, no valor total de R\$458.424,96. Os bens apenhadados estão localizados no imóvel objeto desta Matrícula, registrado sob o R-07, de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira. Ato Código 4135-0. Emolumentos: R\$14,62. Recompe: R\$0,88. TFI: R\$4,87. Total: R\$20,37. O referido é verdade, dou fé. Ao primeiro dia do mês de Março do ano de 2018. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  **Aparecida D. B. Quadros**
Oficial Registradora
- R-11-5276 – 12/03/2018. - Protocolo nº 42.145, 12/03/2018. – **HIPOTECA – EMITENTE:** JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor agrícola polivalente, portador da CNH nº 01322563074-DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.717.856-54, residente no Sítio Córrego da Fumaça VII, s/n, zona rural, Orizânia/MG. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA-SICOOB CREDISUDESTE, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76. VALOR CONTRATADO: R\$50.000,00(cinquenta mil reais). Data De Emissão: 09/03/2018. Quantidade de parcelas: 01. Data de pagamento da primeira parcela: 15/02/2019. Periodicidade de pagamento: Anual. **VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 15/02/2019. LOCAL DO PAGAMENTO: Orizânia/MG. ENCARGOS: Taxa efetiva de juros remuneratórios: 6,50% a.a.. Juros de Mora: 1,00% a.a.. Sistema de amortização: SAC decrescente. CET: 0,62% a.m./7,76% a.a. EMPREENDIMENTO: Custeio agrícola, custeio de café. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA- Nº 654326- Nº DE REGISTRO NO SICOR: 20180231820. **GARANTIAS:** HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU- IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. **HIPOTECA:** O emitente/devedor entrega, neste ato, em hipoteca cedular de 2º grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído pelo imóvel denominado Fazenda Providência, Córrego da Fumaça, com uma área de 22,08,48 has, devidamente registrado nesta Matrícula sob o R-07, com todas as suas benfeitorias existentes, como garantia real hipotecária a este instrumento de crédito, sendo considerado 6,49% como garantia da operação. Garantidor hipotecante/interveniente anuente/cônjuge: Juliana Aparecida de Souza, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.586.316-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 057.092.116-30. Garantidor hipotecante/interveniente anuente: Jonas Givisiez Oliveira, CPF: 039.717.856-54. Esta cédula encontra-se registrada no Livro 03 (Registro Auxiliar) sob o nº 6286 nesta data. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições na presente Cédula que fica via arquivada neste cartório. – Ato Código: 4515-3. Emolumentos: R\$736,29. Recompe: R\$44,18. TFI: R\$300,72. Total: R\$1081,19. O referido é verdade e dou fé. Aos doze dias do mês de Março do ano de 2018. Eu,

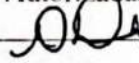
Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

R-12-5276 – 12/03/2018. - Protocolo nº 42.146, 12/03/2018. – **HIPOTECA – EMITENTE: JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor agrícola polivalente, portador da CNH nº 01322563074-DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.717.856-54, residente no Sítio Córrego da Fumaça VII, s/n, zona rural, Orizânia/MG. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA-SICOOB CREDISUDESTE**, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76. VALOR CONTRATADO: R\$51.719,04 (cinquenta e um mil setecentos e dezenove reais e quatro centavos). Data De Emissão: 09/03/2018. Quantidade de parcelas: 01. Data de pagamento da primeira parcela: 15/02/2019. Periodicidade de pagamento: Anual. **VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 15/02/2019.** LOCAL DO PAGAMENTO: Orizânia/MG. ENCARGOS: Taxa efetiva de juros remuneratórios: 1,90% a.m. Juros de Mora: 1,00% a.m.. Sistema de amortização: Tabela Price. CET: 2,26% a.m./31,21% a.a. EMPREENDIMENTO: Crédito Pessoal. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 658688.** **GARANTIAS: HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU- IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. HIPOTECA: O emitente/devedor entrega, neste ato, em hipoteca cedular de 3º grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído pelo imóvel denominado Fazenda Providência, Córrego da Fumaça, com uma área de 22,08,48 has, devidamente registrado nesta Matrícula sob o R-07, com todas as suas benfeitorias existentes, como garantia real hipotecária a este instrumento de crédito, sendo considerado 6,49% como garantia da operação.** Garantidor hipotecante/interveniente anuente/cônjuge: Juliana Aparecida de Souza, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.586.316-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 057.092.116-30. Garantidor hipotecante/interveniente anuente: Jonas Givisiez Oliveira, CPF: 039.717.856-54. Esta cédula encontra-se registrada no Livro 03 (Registro Auxiliar) sob o nº 6287 nesta data. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições na presente Cédula que fica via arquivada neste cartório. – Ato Código: 4515-3. Emolumentos: R\$736,29. Recome: R\$44,18. TFI: R\$300,72. Total: R\$1081,19. O referido é verdade e dou fé. Aos doze dias do mês de Março do ano de 2018. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

AV-13-5276 – 12/04/2018. - Protocolo nº 42.186, 02/04/2018. – **ADITIVO-** Atendendo o requerimento de Jonas Givisiez Oliveira, já qualificado, acompanhada de Termo Aditivo de Re-ratificação emitido pelo Credor Sicoob Credisudeste, já qualificado, procede-se esta averbação para se fazer constar o Aditivo à Cédula Rural Hipotecária nº 654326 datado de 09.03.2018, emitida por Jonas Givisiez Oliveira, CPF: 039.717.856-54, tendo como credor a Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda- Sicoob Credisudeste, ambos já qualificados. Fica retificado o seguinte: **RETIFICAÇÃO:** Correção do número da NIRF: Conforme descrito no item VI- Empreendimento do preâmbulo, do instrumento de crédito ora aditada, fica assim mantido o imóvel já existente e alterando somente o nº da NIRF para o nº 3.562.345-4. **RATIFICAÇÃO:** O presente aditivo, não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditada, que ficam mantidas, tal como nelas se contêm, para todos os fins de direito. Assinam o presente aditivo, na qualidade de credor: Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda- Sicoob Credisudeste, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76; como emitente/devedor/interveniente anuente/garantidor hipotecante: Jonas Givisiez Oliveira, CPF: 039.717.856-54, e como garantidor/hipotecante/interveniente anuente: Juliana Aparecida de Souza, CPF: 057.092.116-30. Ato Código: 4135-0. Selo Digital: BUL50238.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINO**Belª. Aparecida Dutra de Barros Quadros****Oficial Registradora****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº 5.276 - DATA: 27/09/2018 - FICHA 006**

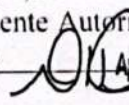
Código de Segurança: 9980.0795.7232.4275. Emolumentos: R\$ 15,09. Recomepe: R\$ 0,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,00. ISS: R\$0,45. Valor Final do Usuário: R\$ 21,45. O referido é verdade e dou fé. Aos doze dias do mês de Abril do ano de 2018. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____


Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

AV-14-5276 – 27/09/2018. - Protocolo nº 42.667, 26/09/2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** Cédula Rural Pignoratícia registrada no ato 6.430, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em penhor cedular de primeiro grau, os bens abaixo especificados: 02 elevador metálico tubular, modelo PA-ELEV/7, de 7POL, com moega de entrada, bica de saída, com motorização, número de série: 15887 no valor de R\$17.300,00; 02 secador metálico cilíndrico rotativo, modelo PA-SR/15, com capacidade para 15.000 litros, com transmissão acionada por redutor de velocidade, com cavaletes metálicos para sustentação, com mancal de bronze, número de série 15147 no valor de R\$76.770,00; 02 alimentador metálico para palha, modelo PA-APALHA/A, automático, com ventilador, rosca sem fim e termostato, com redutor de velocidade, com motorização intermediária, número de série 7739 no valor de R\$10.110,00. Os bens apenhadados estão localizados no imóvel objeto do R-07 desta Matrícula de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira. Ato Código 4135-0. Selo Digital: CFI59391. Código de Segurança: 8946.0831.3863.7642. Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. ISS: R\$0,44. Total: R\$20,81. O referido é verdade, dou fé. Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de 2018. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____


Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

AV-15-5276 – 26/11/2018. - Protocolo nº 42.856, 23/11/2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** Cédula Rural Pignoratícia registrada no ato 6.489, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em penhor cedular de primeiro grau, a colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), estimados em: CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de agosto/2018 a julho/2019, 88.452,00KG, no valor total de R\$628.893,72. Os bens apenhadados estão localizados no imóvel objeto do R-07 desta Matrícula de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira. Ato Código 4135-0. Selo Digital: CFI63586. Código de Segurança: 5558.6548.0445.6602. Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. ISS: R\$0,44. Total: R\$20,81. O referido é verdade, dou fé. Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de 2018. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____


Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

CONTINUA NO VERSO

VERSO FICHA 006

AV-16- 5276 – 27/02/2019. - Protocolo nº 43.109, 26/02/2019. – **BAIXA DE REGISTRO:** Atendendo a requerimento da parte interessada, procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme autorizada pelo credor, fica cancelada a **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 654326**, emitida por JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, CPF: 039.717.856-54, em favor do credor SICOOB CREDISUDESTE, já qualificado, devidamente registrada nesta Matrícula sob o R-11. Ato Código: 4140-0. Selo Digital: CPB76873. Código de Segurança: 9184.3816.4765.1609. Emolumentos: R\$64,86. Recome: R\$3,89. TFI: R\$21,40. ISS: R\$1,95. Total: R\$92,10. O referido é verdade e dou fé. Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2019. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____

 Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

AV-17- 5276 – 27/02/2019. - Protocolo nº 43.109, 26/02/2019. – **BAIXA DE REGISTRO:** Atendendo a requerimento da parte interessada, procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme autorizada pelo credor, fica cancelada a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 658688**, emitida por JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, CPF: 039.717.856-54, em favor do credor SICOOB CREDISUDESTE, já qualificado, devidamente registrada nesta Matrícula sob o R-12. Ato Código: 4140-0. Selo Digital: CPB76873. Código de Segurança: 9184.3816.4765.1609. Emolumentos: R\$64,86. Recome: R\$3,89. TFI: R\$21,40. ISS: R\$1,95. Total: R\$92,10. O referido é verdade e dou fé. Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2019. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____

 Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

R-18-5276 – 16/04/2019. - Protocolo nº 43.201, 15/04/2019. – **HIPOTECA – EMITENTE:** JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor agrícola polivalente, portador da CNH nº 01322563074-DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.717.856-54, residente no Sítio Córrego da Fumaça VII, s/n, zona rural, Orizânia/MG. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA-SICOOB CREDISUDESTE, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76. VALOR CONTRATADO: R\$95.172,48 (noventa e cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). Data De Emissão: 15/04/2019. Quantidade de parcelas: 01. Data de pagamento da primeira parcela: 22/01/2020. Periodicidade de pagamento: Anual. **VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 22/01/2020. LOCAL DO PAGAMENTO: Orizânia/MG. ENCARGOS: Taxa efetiva de juros remuneratórios: 1,39% a.m. Juros de Mora: 1,00% a.a.. Sistema de amortização: Tabela Price. CET: 1,75% a.m./23,50% a.a. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 795962.** GARANTIAS: HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU- IMÓVEIS RURAIS. **HIPOTECA:** O emitente/devedor, dá em hipoteca cedular de 2º grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído pelo imóvel denominado Fazenda Providência, Município de Orizânia, Comarca de Divino/MG, com uma área de 22,08,48 has devidamente registrado nesta Matrícula sob o R-07 com todas as suas benfeitorias existentes, como garantia real hipotecária a este instrumento de crédito, sendo considerado 8% como garantia real da operação. Garantidor hipotecante/cônjuge/interveniente anuente: Juliana Aparecida de Souza Givisiez, brasileira, casada, produtora agrícola polivalente, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.586-316-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 057.092.116-30, residente no Sítio Córrego da Fumaça VII, s/n, zona rural, Orizânia/MG. Garantidor hipotecante/interveniente anuente/cônjuge: Jonas Givisiez Oliveira, CPF: 039.717.856-54. Esta cédula encontra-se registrada no Livro 03 (Registro Auxiliar) sob o nº 6585 nesta data. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições na presente Cédula que fica via arquivada neste

CONTINUA NA FICHA 007

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINO

Belª. Aparecida Dutra de Barros Quadros

Oficial Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 5.276 - DATA: 16/04/2019 - FICHA 007**

cartório. –Ato Código: 4517-9. Selo Digital: CPB79299. Código de Segurança: 3667.2382.3463.1165. Emolumentos: R\$1237,49. Recompe: R\$74,24. TFI: R\$505,43. ISS: R\$37,12. Total: R\$1854,28. O referido é verdade e dou fé. Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 2019. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino

Adilson de F. Quadros
Registrador Substituto

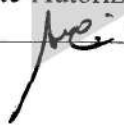
AV-19-5276 – 05/06/2019. - Protocolo nº 43.306, 05/06/2019. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** Contrato de Abertura de Teto e outras avenças registrado no ato 6.619, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em penhor cedular de primeiro grau, os bens abaixo especificados: **CAFÉ EM COCO: em primeiro grau, quantidade do produto 60.120,00 KG, safra 2018/2019, no valor estimado de R\$338.042,54.** Os bens apenhados estão localizados no imóvel objeto desta Matrícula de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira. Ato Código 4135-0. Selo Digital: CPB81699. Código de Segurança: 6788.9859.9651.0388. Emolumentos: R\$16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFI: R\$5,38. ISS: R\$ 0,48. Total: R\$22,99. O referido é verdade e dou fé. Aos cinco dias do mês de Junho do ano de 2019. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino

Adilson de F. Quadros
Registrador Substituto

R-20-5276 – 20/11/2019. - Protocolo nº 43.692, 19/11/2019. – **HIPOTECA – EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR HIPOTECANTE:** JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor agrícola polivalente, portador da CNH nº 01322563074-DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.717.856-54, residente no Sítio Córrego da Fumaça VII, s/n, zona rural, Orizânia/MG. **GARANTIDOR HIPOTECANTE/CÔNJUGE DO GARANTIDOR HIPOTECANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** JULIANA APARECIDA DE SOUZA GIVISIEZ, brasileira, casada, produtora agrícola polivalente, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.586-316-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 057.092.116-30, residente no Sítio Córrego da Fumaça VII, s/n, zona rural, Orizânia/MG. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA-SICOOB CREDISUDESTE, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76. FINALIDADE: Confissão e renegociação de dívida. Características da operação de crédito: saldo devedor total reconhecido e confessado (A + B+ C – D – E): R\$427.251,16, sendo: A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$487.557,45. Instrumento de Crédito nº 56014-8, valor R\$142.115,88, vencimento 07/02/2022; Instrumento de Crédito nº LM-47970, valor

CONTINUA NO VERSO

VERSO FICHA 007

R\$10.346,21, vencimento: 04/04/2020; Instrumento de Crédito nº AD-47970, valor R\$2.788,40, vencimento 31/10/2019; Instrumento de Crédito nº 71672-5, valor R\$84.711,21, vencimento 14/10/2019; Instrumento de Crédito nº 79596-2, valor R\$105.143,29, vencimento 22/01/2020; Instrumento de Crédito nº 71756-9, valor R\$142.452,46, vencimento 14/10/2019. (B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$0,00. (C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$693,71; (D) Valor da entrada: R\$61.000,00; (E) Desconto Concedido: Valor do principal: R\$0,00; Valor dos Juros: R\$0,00; Valor de Multa: R\$0,00; Valor de Mora: R\$0,00. Valor de Outros Encargos: 0,00. Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver: R\$448.287,59. Praça de Pagamento: Orizânia/MG; Nº de parcelas: 6 parcelas. Data de emissão: 19/11/2019. Data de vencimento da primeira parcela: 20/10/2020. **Data de vencimento da operação:** 20/10/2025. Juros Moratórios: 1,00% a.m.. ENCARGOS: Taxa efetiva de juros remuneratórios: 0,72% a.a. Juros de Mora: 1,00% a.a.. Sistema de amortização: NP PARCELADO CRESCENTE. CET: 0,83% a.m./10,62% a.a. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO - Nº 866427. GARANTIAS: HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU- IMÓVEIS RURAIS. HIPOTECA: O emitente devedor dá em hipoteca cedular de 3º grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído pelo imóvel denominado Fazenda Providência, Município de Orizânia, Comarca de Divino/MG, com área de 22,08,48 has devidamente registrado nesta Matrícula sob o R-07, com todas as suas benfeitorias existentes, como garantia real hipotecária a este instrumento de crédito, sendo considerado 27% como garantia real da operação.** Emitente/Devedor/Garantidor hipotecante/interveniente anuente/cônjuge: Jonas Givisiez Oliveira, CPF: 039.717.856-54; Garantidor hipotecante/cônjuge/interveniente anuente: Juliana Aparecida de Souza Givisiez, CPF: 057.092.116-30. Esta cédula encontra-se registrada no Livro 03 (Registro Auxiliar) sob o nº 6736 nesta data. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições na presente Cédula que fica via arquivada neste cartório. –Ato Código: 4546-8. Selo Digital: CZA14877. Código de Segurança: 2128.6213.6801.5660. Emolumentos: R\$1947,11. Recompe: R\$116,82. TFI: R\$1363,73. ISS: R\$58,41. Total: R\$3486,07. O referido é verdade e dou fé. Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de 2019. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Adilson de F. Quadros Registrador Substituto

AV-21-5276 – 17/03/2020. - Protocolo nº 43.995, 16/03/2020. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia registrada no ato 6.489, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em penhor cedular de primeiro grau, a colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), estimados em: LAVOURA DE CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 2019 a 2020, 75.960,00KG, preço de R\$642.431,70; LAVOURA DE CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 2020 a 2021, 53.172,00KG, preço de R\$449.702,19; LAVOURA DE CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 2021 a 2022, 75.960,00KG, preço de R\$637.608,24; LAVOURA DE CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 2022 a 2023, 53.172,00KG, preço de R\$446.325,77; LAVOURA DE CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 2023 a 2024, 75.960,00KG, preço de R\$637.608,24; LAVOURA DE CAFÉ ARÁBICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 2024 a 2025, 53.172,00KG, preço de R\$446.325,77. Os bens apenhados estão localizados no imóvel objeto do R-01 desta Matrícula de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira e sua esposa. Ato Código 4135-0. Selo Digital: DKO51763. Código de Segurança: 4704.1998.9944.8454. Emolumentos: R\$16,69. Recompe: R\$1,00. TFI: R\$5,56. ISS: R\$0,50. Total: R\$23,75. O referido é verdade, dou fé. Aos dezessete dias do mês de Março do ano de 2020. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Adilson de F. Quadros Registrador Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINO

Belª. Aparecida Dutra de Barros Quadros

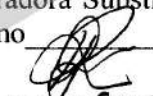
Oficial Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 5.276 - DATA: 25/06/2020 - FICHA 008**

AV-22-5276 – 25/06/2020. - Protocolo nº 44.177, 24/06/2020. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** Cédula de Crédito Bancário registrada no ato 6.865, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em penhor cedular de primeiro grau, a colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), estimados em: CAFÉ EM COCO – período agrícola de julho/2019 a julho/2020, 104.040,00 KG, no valor total de R\$859.370,40; CAFÉ EM COCO – período agrícola de julho/2020 a junho/2021, 72.828,00 KG, no valor total de R\$608.842,08; CAFÉ EM COCO – período agrícola de julho/2021 a junho/2022, 104.040,00 KG, no valor total de R\$869.774,40; CAFÉ EM COCO – período agrícola de julho/2022 a junho/2023, 72.828,00 KG, no valor total de R\$608.842,08; CAFÉ EM COCO – período agrícola de julho/2023 a junho/2024, 104.040,00 KG, no valor total de R\$869.774,40; CAFÉ EM COCO – período agrícola de julho/2024 a junho/2025, 72.828,00 KG, no valor total de R\$608.842,08. Os bens apenhadados estão localizados no imóvel objeto do R-01 desta Matrícula de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira e sua esposa. Ato Código 4135-0. Selo Digital: DKO55721. Código de Segurança: 4430.6966.4356.4750. Emolumentos: R\$16,69. Recomepe: R\$1,00. TFI: R\$5,56. ISS: R\$0,50. Total: R\$23,75. O referido é verdade, dou fé. Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de 2020. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Aparecida Dutra de Barros Quadros, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____

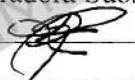

Aparecida D. B. Quadros
Oficial Registradora

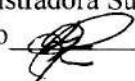
AV-23-5276-F6763 – 04/10/2021. - Protocolo nº 45.676, 01/10/2021. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS:** GARANTIA PIGNORATÍCIA formalizada pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/03192-6 registrada no ATO Nº 7043, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, os bens abaixo especificados: CAFÉ ARABICA (BENEFICIADO)- período agrícola de 08/2021 a 07/2022, 68.370,00KG, no valor total de R\$892.912,20. Os bens apenhadados estão localizados no imóvel objeto desta Matrícula de propriedade de Jonas Givisiez Oliveira. Ato Código 4135-0. Selo Digital: EXQ50387. Código de Segurança: 1399.4102.5537.6019. Emolumentos: R\$17,74. Recomepe: R\$ 1,06. TFI: R\$5,91. Total: R\$24,71. O referido é verdade, dou fé. Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2021. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Registradora Substituta, que digitei. Eu, Lorena Garcez Duarte, Registradora Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino _____


Lorena Garcez Duarte
Registradora Interina

VERSO FICHA 008

AV-24- 5276-F6763 – 19/10/2021. - Protocolo nº 45.726, 18/10/2021. – **BAIXA DE REGISTRO:** Atendendo a requerimento da parte interessada, procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme autorizada pelo credor, fica cancelada a **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 560148. Nº DE REGISTRO NO SICOR: 20170270650**, emitida por JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, já qualificado acima, em favor do credor SICOOB, já qualificado, devidamente registrada nesta Matrícula sob o R-09. Ato Código: 4140-0. Selo Digital: EXQ51531. Código de Segurança: 9260.6672.0692.7835. Emolumentos: R\$71,19. Recompe: R\$4,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$23,48. Valor Final do Usuário: R\$98,94. O referido é verdade e dou fé. Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 2021. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Registradora Substituta, que digitei. Eu, Lorena Garcez Duarte, Registradora Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Lorena Garcez Duarte
Registradora Interina

AV-25- 5276-F6763 – 19/10/2021. - Protocolo nº 45.726, 18/10/2021. – **BAIXA DE REGISTRO:** Atendendo a requerimento da parte interessada, procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme autorizada pelo credor, fica cancelada a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 795962**, emitida por JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, já qualificado acima, em favor do credor SICOOB, já qualificado, devidamente registrada nesta Matrícula sob o R-18. Ato Código: 4140-0. Selo Digital: EXQ51531. Código de Segurança: 9260.6672.0692.7835. Emolumentos: R\$71,19. Recompe: R\$4,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$23,48. Valor Final do Usuário: R\$98,94. O referido é verdade e dou fé. Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 2021. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Registradora Substituta, que digitei. Eu, Lorena Garcez Duarte, Registradora Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Lorena Garcez Duarte
Registradora Interina

AV-26- 5276-F6763 – 19/10/2021. - Protocolo nº 45.726, 18/10/2021. – **BAIXA DE REGISTRO:** Atendendo a requerimento da parte interessada, procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme autorizada pelo credor, fica cancelada a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO-EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO - Nº 866427**, emitida por JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA, já qualificado acima, em favor do credor SICOOB, já qualificado, devidamente registrada nesta Matrícula sob o R-20. Ato Código: 4140-0. Selo Digital: EXQ51531. Código de Segurança: 9260.6672.0692.7835. Emolumentos: R\$71,19. Recompe: R\$4,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$23,48. Valor Final do Usuário: R\$98,94. O referido é verdade e dou fé. Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 2021. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Registradora Substituta, que digitei. Eu, Lorena Garcez Duarte, Registradora Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino  Lorena Garcez Duarte
Registradora Interina

R-27-5276-F6763 – 19/10/2021. - Protocolo nº 45.726, 18/10/2021. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA**, já qualificado. **GARANTIDOR FIDUCIANTE/CÔNJUGE DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: JULIANA APARECIDA DE SOUZA GIVISIEZ**, já qualificada. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA-SICOOB CREDISUDESTE**, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76. **VALOR CONTRATADO: R\$1.255.322,15** (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos). **DATA DE EMISSÃO: 15/10/2021. VENC. FINAL: 31/08/2026.** Juros Remun.: 1,15% a.m.. Juros de mora: 1,00% a.a.. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE.** CET: 1,41% a.m./ 18,63% a.a.. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1203101.** TIPO DE GARANTIAS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- IMÓVEL RURAL. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O emitente entrega, neste ato, por alienação fiduciária, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído pelo imóvel denominado Fazenda Providência, no Córrego da Fumaça, Município de Orizânia, Comarca de Divino/MG, com área de 22,08,48 hás devidamente registrado nesta Matrícula sob o R-07, de propriedade do emitente, com todas as suas benfeitorias existentes, avaliado em 24/08/2021 no valor de R\$1.657.000,00.** Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições na

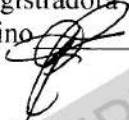
CONTINUA NA FICHA 009

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINO

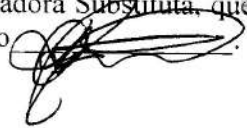
Lorena Garcez Duarte – Registradora Interina

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 5.276-F6763 - DATA: 19/10/2021 - FICHA 009**

presente Cédula que fica via arquivada neste cartório. – Ato Código: 4550-0. Selo Digital: EXQ51531. Código de Segurança: 9260.6672.0692.7835. Emolumentos: R\$2.697,49. Recome: R\$161,84. TFJ: R\$2.207,11. Total: R\$5.066,44. O referido é verdade e dou fé. Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 2021. Eu, Gisele Pereira Ferreira, Registradora Substituta, que digitei. Eu, Lorena Garcez Duarte, Registradora Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino.


Lorena Garcez Duarte
Registradora Interina

AV-28-5276-F.6763– 27/05/2022. - Protocolo nº 46.279, 27/05/2022. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS: GARANTIA PIGNORATÍCIA** formalizada pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/03299-X** registrada no **ATO Nº 7121**, do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, onde se dá em garantia, em **PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: CAFÉ ARABICA BENEFICIADO**, safra 2022/2023. **QUANTIDADE TOTAL: 33.000,00 KG. VALOR TOTAL: R\$ 649.110,00** (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais). Os bens apenados estão localizados no imóvel objeto desta Matrícula de propriedade do emitente Jonas de Givisiez Oliveira. Ato Código 4135-0. Selo Digital: PJX85592. Código de Segurança: 9674.6646.5152.5885. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Valor Final do Usuário: R\$ 29,89. O referido é verdade e dou fé. Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de 2022. Eu, Flávia Maria dos Santos Alves Souza, Registradora Substituta, que digitei. Eu, Lorena Garcez Duarte, Registradora Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Divino/MG, que conferi e assino.


Lorena Garcez Duarte
Registradora Interina



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINO - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL - ANDRÉ FONSECA GUERRA

Matrícula

Ficha

Data

5.276

01

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL

29/10/2008

AV.29-5.276 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo nº 48.370, em 26/03/2024.

De acordo com a certidão de admissão do recebimento da execução, emitida em 07/02/2024, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Lajinha-MG, Dr. Cleidimar de Sa Tavares Freitas, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar a Certidão de Admissão do recebimento da Execução do feito distribuído sob o nº 5001875-47.2022.8.13.0377, no dia 20/11/2022, promovida pela **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.025.069/0001-40, com sede no **CÓRREGO DO AREADO**, s/n, ZONA RURAL, Lajinha-MG, em desfavor de **JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n. 039.717.856-54, portador do documento de identificação - RG n. MG-113.109-71PC/MG, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Sítio Córrego da Fumaça, VII, s/n, zona rural, Orizânia, Comarca de DIVINO-MG; e, sua esposa **JULIANA APARECIDA DE SOUZA GIVISIEZ**, inscrita no CPF sob n. 057.092.116-30, portadora do documento de identificação - RG n. MG-12.586.316SSP/MG, brasileira, casada, Técnica De Enfermagem, residente e domiciliada no Sítio Córrego da Fumaça, VII, s/n, zona rural, Orizânia, Comarca de DIVINO-MG. Valor da causa: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). (Emolumentos: R\$ 23,75 Recomepe: R\$ 1,42 TFFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71 Total: R\$ 33,78. Cod. 4135 Qtd: 1. Selo Usado: HJM16961 Cód. Segurança:8944913746262548). O referido é verdade e dou fé. Aos dez dias do mês Abril do ano de 2024. Eu, Flávia Maria dos Santos Alves Souza, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, André Fonseca Guerra, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Divino/MG, que conferi e assino

Flávia Maria dos Santos A. Souza

Flávia Maria dos Santos A. Souza
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

R.30-5.276 - SERVIÇÃO DE PASSAGEM - Protocolo nº 49.165, em 04/10/2024. Conforme o termo Administrativo de Constituição de Serviço de Utilidade Pública, procede-se o presente Registro para constar que o imóvel objeto desta Matrícula de propriedade de **JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 039.717.856-54, CI-RG: MG-11.310.971-SSP/MG, e sua esposa **JULIANA APARECIDA DE SOUZA GIVISIEZ**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 057.092.116-30, CI-RG: MG-12.586.316-PC/MG, ambos residentes e domiciliados no Córrego da Fumaça VII, zona rural, Orizânia, Divino-MG. Fica gravado com **SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA** a favor da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, Sociedade de Economia mista, concessionária do serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16, com sede na Av. Barbacena, nº 1200, 17º andar, Ala A1, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, Considerando que toda área destinada a servidão acima descrita será devidamente indenizada, de acordo com os termos do instrumento, as chamadas faixas de servidão, composta por toda terra necessária para construção, manutenção e operação da linha, podem ser utilizadas pelos proprietários observadas certas limitações, descritas na cláusula 3.1, sendo certo o uso e as permissões não se sobrepoem a servidão instruída. Publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, Decreto 179 de 14 de março de 2023, com 02 (duas) faixas de terreno medindo área total de 219,10 m², em ato seguinte especializado. Base de cálculo fiscal: R\$7.000,00 (sete mil reais), base de cálculo conforme consta no termo. (Emolumentos: R\$ 448,19 Recomepe: R\$ 26,89 TFFJ: R\$ 183,07 ISS: R\$ 13,45 Total: R\$ 671,60. Cod. 4511 Qtd: 1. Selo Usado: IAD89000 Cód. Segurança: 2424773364404071). Dou fé. Divino, 04 de novembro de 2024. Eu, Marina Luziano Normelas, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, André Fonseca Guerra, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Divino/MG, que conferi e assino

Marina Luziano Normelas

Marina Luziano Normelas
 Escrevente autorizada

AV.31-5.276 - INSCRIÇÃO DE MEDIDAS - Protocolo nº 49.165, em 04/10/2024. Conforme o termo Administrativos de Constituição de Serviço de Utilidade Pública, procede-se a presente averbação para constar as medidas perimetrais/área/coordenadas/confrontações da **FAIXA DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA** instituída nos termos do **R-32** acima, composta por uma faixa de terreno com as seguintes características e confrontações: A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E14, de coordenadas N=7.735.274,783m e E=793.139,711m; deste segue confrontando com P2-Juliana Aparecida de Sousa Givisiez com azimute de 73º24'28" e distância de 47,48 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.735.288,342 m e E=793.185,214 m; deste segue confrontando com P5-Heron Júlio Teixeira e Outro com azimute de 156º18'32" e distância de 7,23 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.735.281,725 m e E=793.188,117 m; deste segue com azimute de 254º21'28" e distância de 15,35 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.735.277,585 m e E=793.173,332 m; deste segue com azimute de 265º14'11" e distância de 33,74 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.735.274,783 m e E=793.139,711 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 219,10m². Tudo conforme demonstrado em Memorial Descritivo, Planta Individual e Planta da Situação do Imóvel que integram o Mandado Judicial, ficando arquivados nessa Serventia Registral. Base de cálculo fiscal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do art. 103 do Provimento 260/CGJ/2013. (Emolumentos: R\$ 224,10 Recomepe: R\$ 13,44 TFFJ: R\$ 91,54 ISS: R\$ 6,72 Total: R\$ 335,80. Cod. 4121 Qtd: 1. Selo Usado: IAD89001 Cód. Segurança: 6336824136749724). Dou fé. Divino, 04 de novembro de 2024. Eu, Marina Luziano Dornelas, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, André Fonseca Guerra, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Divino/MG, que conferi e assino _____

Marina Luziano Dornelas

Escrevente autorizada

AV.30-5.276 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Protocolo nº 49.491, em 03/12/2024. Certifico que fica cancelada a averbação de Localização de Bens Apenhados referente a cédula de **Crédito Bancário nº 40/03299-X**, constante da **AV-28** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, datado de 14/11/2024, que fica arquivado nesta serventia. (Emolumentos: R\$ 23,75 Recomepe: R\$ 1,42 TFFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71 Total: R\$ 33,78. Cod. 4141 Qtd: 1. Selo Usado: IJO78882 Cód. Segurança: 6613195227490744). Dou fé. Divino, 06 de dezembro de 2024. Eu, Marina Luziano Dornelas, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, André Fonseca Guerra, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Divino/MG, que conferi e assino _____

Marina Luziano Dornelas

Escrevente autorizada